



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

EXTRATO DE PORTARIA **Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

PORTARIA N. 987, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 -
Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7680/2026, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS - COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 988, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8192/2026, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2026, a servidora pública **NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA**, Registro Funcional n. 7642, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 590/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2026. (PA n. 8192/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 989, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8191/2026, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2026, o servidor público **FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES**, Registro Funcional n. 7001, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 207/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2026. (PA n. 8191/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 990, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8190/2026, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2026, a servidora pública **AMANDA ABREU LOPES DE LIMA**, Registro Funcional n. 6624, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 1.034/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2026. (PA n. 8190/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município